



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3767 Ponta Porã-MS 13 Outubro de 2021

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ACV- Associação Calvoso Voleibol, através do seu presidente, vem por meio deste convocar os seus membros e sócios, bem como o praticantes de voleibol do município, para estarem participando da nossa assembleia extraordinária que acontecerá no dia 25/10/2021 as 19horas para a primeira chamada e as 19 horas e 30 minutos para a segunda chamada, na Rua Eloah Vieira da Silva, 263 – Jd Universitário para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1- Eleição da nova diretoria;
- 2- Apresentação da atualização do estatuto,
- 3- Trocas ou substituição de membros dos conselhos;
- 4- Apresentação da reestruturação da equipe esportiva;
- 5- Apresentação dos parceiros e patrocinadores do clube

Assina a convocação à diretoria atual.

-----  
**ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

-----  
**MARCOS ALEXANDRE ANTONIO SGUARIZZI**  
vice presidente

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2021.

### Aviso

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.842/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço gráfico para reprodução do livro “Um olhar fronteiriço – História e Geografia”, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência,

**Legislação:** Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº123/2006.

Data e Horário da realização: **25 de Outubro de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 13 de Outubro de 2021.

**Daniella Yukari Yamakawa**  
Pregoeira

**Resolução****RESOLUÇÃO/SEME/DIE Nº 033, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.670 de 01 de janeiro de 2021 – D.O nº. 3573 e com fundamento na Lei nº. 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o avanço da vacinação contra a Covid- 19, na cidade de Ponta Porã;

Considerando que todas as normas de Biossegurança estão sendo obedecidas nas Instituições de Ensino;

Considerando que a Resolução nº 031 de 12 de julho de 2021, já estabelecia o retorno presencial escalonado de acordo com a bandeira do PROSSEGUIR, a partir de 02 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Retornar as aulas presenciais, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ponta Porã, para os estudantes da Etapa do Ensino Fundamental e crianças da Etapa da Educação Infantil (para CRECHE III, PRÉ I e II), a partir de 18 de outubro de 2021 e CRECHE II, a partir do dia 25 de outubro de 2021.

*Parágrafo Único:* As Etapas mencionadas no caput, disponibilizarão atendimento presencial às crianças e estudantes regularmente matriculados, atendendo em escalonamento semanal.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

**Poder Legislativo****Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 0044/2021**

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa no processo relativo tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de montagens de 96 Poltronas/bancos e pintura nas faces dos 04(quatro) ares-condicionados do Plenário “Issac Borges Capilé” da Câmara Municipal, em favor da empresa Jair Bernabe de Oliveira, inscrita no CNPJ Nº 33.754.195/0001-14, no valor de R\$ 5.100,00(cinco mil e cem reais). Nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

**ORDENADOR/RATIFICO:** Raphael Modesto Carvalho Rojas

**DATA:** 05 de outubro de 2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 045/2021**

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa no processo relativo tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a confecção de 70 quadros, medindo 24x32 cm sem molduras, duplo vidro antireflexo frontal e simples na parte de baixo, colocação de 70 adesivos com os nomes e períodos dos ex-presidentes em cada quadro e instalação de 280 botões francês nos quadros, para a Galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, em favor da empresa Lecio Donizete Mendes Aguilera ME, CNPJ Nº 11.586.398/0001-06, no valor de R\$ 9.940,00(nove mil novecentos e quarenta reais). Nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

**ORDENADOR/RATIFICO:** Raphael Modesto Carvalho Rojas

**DATA:** 05 de outubro de 2021.

**Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0016/2021****DAS PARTES:**

**Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

**Contratada** – Enacon Engenharia, Arquitetura e Construções LTDA

**Objeto:** Aditamento de prazo nos termos da Cláusula terceira do contrato Nº 0016/2021

**Vigência:** 22/09/2021 a 22/10/2021

**Fundamento legal:** Inciso II § 1º do art. 57 e § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 22 de setembro de 2021

**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Presidente da C.P.L



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367